



PORTARIA Nº. 037/2020

Juarina – TO, 30 de Março de 2020

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender a conveniência ao interesse público.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Orgânica Municipal.

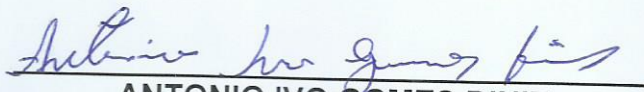
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Art. 2º. da Portaria nº 062 de 20/07/2017, a qual concedia 30% (trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos do Sr. **JOSÉ TELES DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 30 dias do mês de **Março** de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.


ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal